



Ata nº03/2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis reuniram-se na sala de comissões os membros das Comissão de Infraestrutura, Bem-estar Social e Desenvolvimento Local e Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento Financias e Contas Pública. Para elaborar parecer sobre os Projetos de Lei do Executivo Projeto de Projeto de lei do Executivo nº 008/2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, 01 (um) fiscal ambiental de forma emergencial e temporariamente excepcional interesse público e dá outras Projeto de lei do Executivo nº 009/2026 Autoriza a contratação emergencial 01 (um) visitador de PIM (Programa Infância Melhor) e dá outras. Projeto de lei do Executivo nº10/2026 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público, até 01 (um) Agente Comunitário de Saúde na Localidade do Despraiado e dá outras providencias Projeto de lei do Executivo nº12/2026 Ratifica a alteração do protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Ato Jacuí e Alto da Serra do Botucarai-Comaja, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2025, e da outras providências Onde os relatores Eduarda Caroline Galhardo Hesper da Comissão de constituição, justiça e redação final, Gilmar Luis Muller da comissão de Infraestrutura, Bem estar Social e Desenvolvimento Local opinaram pela Legalidade e Constitucionalidade e





Juridicidade e no mérito pela aprovação do projetos. Projeto de lei do Executivo nº11/2026 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano para o ano de 2026. Onde os relatores Eduarda Caroline Galhardo Hesper da Comissão de constituição, justiça e redação final, e Douglas Desbesel da comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinaram pela Legalidade e Constitucionalidade e Juridicidade e no mérito pela aprovação do projeto em apreços sendo acompanhados pelos Presidente Alaor Schoeninger, Ailton Ortiz dos Santos, Marlize Sperafico Casten e Vices Eduarda Caroline Galhardo Hesper, Mariza Fantoni de Matos, Gilmar Luis Muller, e secretários e assessor Jurídico Edison Kurtz Schmitt.

Comissão de constituição justiça e redação final

Alaor Schoeninger	Eduarda Caroline G.Hesper
Presidente	Vice Presidente
Marlize S.Casten	Edison Kurtz Schmitt
Secretária	Assessor Jurídico

Comissão de Infraestrutura, Bem–Estar Social e Desenvolvimento Local





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



Marlize S.Casten

Presidente

Mariza F de Matos

Secretária

Gilmar Luis Muller

Vice-Presidente

Edison Kurtz Schmitt

Assessor Jurídico

Comissão de Orçamento finanças e contas públicas

Ailton Ortiz dos Santos

Presidente

Douglas Desbesel

Secretário

Mariza F. de Matos

Vice presidente

Edison Kurtz Schmitt

Assessor Jurídico

